



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2013

Cópia extraída de fls. 24/25 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 175/11)
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA - PV)

Denomina Travessa Hélio de Almeida Camargo o logradouro público inominado conhecido como viela 5, que começa na Rua Katumi Kida e termina na Rua Estrelamim, localizada no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de abril de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Hélio de Almeida Camargo o logradouro público inominado conhecido como viela 5, que começa na Rua Katumi Kida e termina na Rua Estrelamim (Setor 140 – Quadras 447 e 448), localizada no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente